

55424	ANE PÉROLA CABRAL ALVES	DIMA	06001400320206120014
55122	DAIANY PANHON ABREU	DAIANY HAIR	06001418520206120014
55321	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	CHIQUINHO DA PONTINHA	06001720820206120014
55557	IRISLAINE GONÇALVES LIMA RODRIGUES	IRIS	06001703820206120014
55111	MARIANA DE AMORIM MARTINS	MARIANA REIS	06001773020206120014
55777	MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR	PROFESSOR MOISÉS	06001678320206120014
55222	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA	RITINHA DA EDUCAÇÃO	06001739020206120014
55455	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	RONALDO DO LOJÃO	06001427020206120014
55123	SAMUEL PEREIRA OLIVEIRA	SAMUEL MOTO TAXI	06001695320206120014

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMAPUÁ, 27 de Setembro de 2020.

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz(Juíza) da 14ª Zona Eleitoral

## 15ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA

### EDITAL Nº 12 - TRE/ZE015

O Excelentíssimo Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Miranda-MS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial ao representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos Políticos que participarão das Eleições Municipais 2020, que, em 2 de outubro de 2020, às 8 horas, na sede do Cartório da 15ª Zona Eleitoral - Miranda/MS, localizado na Rua Sete de Setembro, 861, Centro, Miranda-MS, será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição, para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020), bem como para promover a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97, art. 52.

Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos 27 dias do mês de outubro de 2020. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei o presente edital, autorizado pelo art. 2º da Portaria n.º 15/2016 TRE/ZE015 deste Juízo Eleitoral.

MARCOS WELLBER ARAÚJO RIBEIRO

Chefe de Cartório - Assina por ato delegatário - Portaria Nº 15/2016 TRE/ZE015

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600235-30.2020.6.12.0015**

PROCESSO : 0600235-30.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

**RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS**  
**FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS**

JUSTIÇA ELEITORAL  
 JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL - MIRANDA

**EDITAL**  
**00008**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06002353020206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de BODOQUENA.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13123	JOSE CLAUDIO FABRICIO	FABRICIO DO BAR	06002379720206120015
13333	MARILIA ROCHA MATECHUA	MARILIA MATECHUA	06002361520206120015
13111	RENATA PEDROSO	RENATA KADIWEÚS	06002388220206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 27 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE  
 Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600179-94.2020.6.12.0015**

**PROCESSO : 0600179-94.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)**

**RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS**  
**FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**

**EDITAL**  
**00006**